



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 1895/2017 - LEI No. 1498/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.150,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2005 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E SOLENIDADES.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019 **1.150,00**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários **1.150,00**

1.150,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00012 **150,00**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários **150,00**

01.01.01.01.031.0001.2005 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E SOLENIDADES.

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00017 **500,00**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários **500,00**

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00018 **500,00**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários **500,00**

1.150,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 17 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal